



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 073 de 18 de OUTUBRO de 2022

PUBLICADO

EM 18 / 10 / 2022

NO QUADRO DE AVISO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
28 OUTUBRO DE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Setor Administrativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º A Secretaria da Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 18 de Outubro de 2022.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal